



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 586/2022

Altera a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.970 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula 677411, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.342.515-8-SSPPR, inscrito no CPF nº 005.979.079-27, admitido em 01 de outubro de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a” do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte de Resíduos da Limpeza Urbana, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 282/2022

Ademir da Silva Raimundo da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Punção de Serviço Público
e Portaria nº 1870 de 27 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 282 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogado Conforme
Portaria N.º 340 de 23/01/2022
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Janeiro de 2022
DE N.º 162/343
UMUARAMA 29 de Janeiro de 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CISLAINE ALVES VIEIRA DE MARIAS
Secretaria Municipal de Administração